

LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3937/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 05 / 10 / 05

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Planário

Sugere à Administração Regional de Santa Maria a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Avenida Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Santa Maria, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Avenida Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

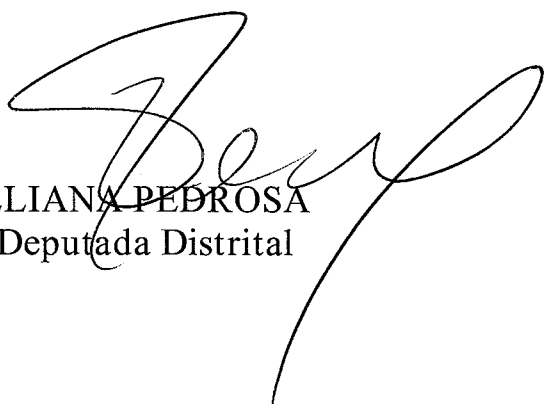
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional de Santa Maria, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Avenida Santa Maria.

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população de Santa Maria, usuária do transporte coletivo, que não dispõe de abrigos adequados nos pontos de ônibus e ficam expostos às intempéries e ao sol.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3937 / 05
Fls. N.º 01

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres
Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

